##### PROJETO DE LEI 28/2018

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do município de Brazópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam modificados, na Lei Municipal nº 1212 de 28 de dezembro de 2018 , Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

**Art. 2º.** As alterações previstas na Lei do Plano Plurianual de Ações, tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Brazópolis.

**Art. 3º.** Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis – MG, 017 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Morais

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei de nº 28/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o PPA – Plano Plurianual de 2018/2021, conforme a Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

A aprovação da presente proposta é urgente e necessária para regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a previsão contida no PPA – Exercício 2018/2021.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Morais

Prefeito Municipal